



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 512 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 14 de agosto de 2014 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 238 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI, Escriturário, matriculado sob o nº 4051, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 10/04/2011 a 09/04/2012, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 14 de agosto a 02 de setembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de agosto de 2014.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 239 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Concede à Servidora Pública Municipal ELDA FERRAZ MICHETTI BERGAMO, Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 20757, o afastamento por motivo de doença, conforme comunicado de decisão, expedido pelo I.N.S.S., com início em 28 de julho de 2014 a 15 de setembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de agosto de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 240 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Concede à Funcionária Pública Municipal JULIANA CRISTINA CALIXTO PEREIRA, Agente Comunitário de Saúde-PSF, matriculada sob o nº 4351, o afastamento por motivo de doença, conforme comunicado de decisão, expedido pelo I.N.S.S., com início em 25 de julho de 2014 a 31 de agosto de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de agosto de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 241 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Concede à Funcionária Pública Municipal ADRIANA REGINA FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem-PSF, matriculada sob o nº 4501, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme comunicado de decisão, expedido pelo I.N.S.S., com início em 16 de julho de 2014 a 14 de agosto de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de agosto de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES



GRIPE A		
Conheça as diferenças entre os sintomas da Gripe Comum e da Gripe A (H1N1)		
SINTOMAS	GRIPE COMUM	GRIPE A
FEBRE	Não chega a 39 graus	Mais de 39 graus com início súbito
DOR DE CABEÇA	Pouca intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádicos	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Intensa	Leve
TOSSE	Menos intensa	Continua e seca
CATARRO	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderada	Intensa
ARDÊNCIA NOS OLHOS	Leve	Intensa

Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.

